



PARAÍBA

ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da  
Comissão de Combate a Morosidade  
Processual desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 44/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Advogado **GUSTAVO FERREIRA  
SILVA, OAB/PB 20.970**, para compor a Comissão de Combate a Morosidade  
Processual desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 14 de março de 2018.



**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente